



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.118, de 08 de fevereiro de 1989.

Abre Crédito Suplementar, reduz Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º. da Lei 2.195, de 13-12-88 e artigo 5º, da Lei 2.194, de 13-12-88,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de NCz\$3.000,00 (três mil cruzados novos), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretários Órgãos Subordinados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento

0301.03070000.000 - Administração

0301.03070210.000 - Administração Geral

0301.03070212.023 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Órgãos de Apoio

3.1.2.0 - Material de Consumo (44).....NCz\$ 3.000,00

Soma.....NCz\$ 3.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-02-

0301.03070000.000 - Administração

0301.03070430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0301.03070432.025 - Equipamento da Secretaria Municipal da Administração

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (47).....NCz\$ 3.000,00

Soma.....NCz\$ 3.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1989/1991, na parte relativa ao exercício de 1989, como segue:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

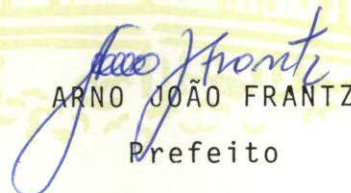
Atividade nº 2.025 - Reequipamento da Secretaria Municipal da Administração

09) Veículo médio a álcool.....NCz\$ 3.000,00

Soma.....NCz\$ 3.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 1989.

  
ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
MÁRIO GIEHL

Secretário Municipal da Administração

Interino